



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001224.2017	00000	Ordinario	Comum

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 01 Departamento de Saude
 Dotação 10.301.0010.2.018.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390395099 DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP.,
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 03803 MENEZES & COELHO
 Endereço RODOVIA PR 558 N° 3750 SAIDA PARA A
 CNPJ/CPF 15.752.477/0001-09 Fone Cidade CAMPO MOURAO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				28.02.17	30.03.17

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
200.000,00	23.544,31	7.700,00	15.844,31

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A SESSOES DE OXIGENATERAPIA HIPERBARICA NO PACIENTE VICENTE ROSAR, CONFORME SOLICITACAO.	7.700,00	7.700,00

LIQUIDADO

Banco Credor	104 386 005333-8	VALOR LIQUIDO	7.700,00
--------------	------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Tomba Oliveira Contadora CRC PR - 06490710-6
assinatura: <i>Rosângela Guandalim</i> nome: ROSÂNGELA GUANDALIM Data ____/____/____ Cargo	<i>Rosângela Guandalim</i> Ordenador da Despesa ROSÂNGELA GUANDALIM Prefeitura Municipal de Pérola	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sete mil e setecentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria: MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: Secretaria de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II

ROSÂNGELA GUANDALIN
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Requerente (CARIMBO)